



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Setor Requisitante: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

Responsável pela Demanda: Nubiely Flavia de Lima Carvalho

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

1- OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO ASSESSORAMENTO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, COM ÊNFASE NOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, EM CONSONÂNCIA AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2018/TCM-PA, ATENDENDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

PLANILHA DESCRITIVA

ORDEM	UNIDADE	QUANTIDADE	SERVIÇO
01	Mês	11	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de treinamento, assessoria e consultoria com expertise no assessoramento, planejamento, supervisão técnico administrativo, organização e controle dos processos de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, com ênfase nos atos de admissão de pessoal, em consonância ao disposto na Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, atendendo as necessidades específicas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e de Gestão em recursos humanos, de natureza singular e especializada na área Pública, tendo em vista as mudanças e atualizações na gestão pública, com edição de leis, regulamentos, decretos necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



diante da inexistência profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange o bom andamento da administração Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

3 – DATA E LOCAL DESEJADO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 11 meses

4 – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Nubiely Flavia de L. Carvalho
Nubiely Flavia de Lima Carvalho
Chefe de RH
Portaria nº 005/2024

Local/Data: Canaã dos Carajás, 17 de Janeiro de 2024.